

**PORTARIA DG Nº 866, de 1º de dezembro de 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015,

R E S O L V E:

I - Designar, o Coordenador de Serviço do Setor de Segurança, **JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **JOSÉ ODOVALTER DE ARAÚJO**, para atuarem como fiscais titulares, no TRT e no Fórum Aufran Nunes respectivamente, tendo como substitutos a servidora do TRT da 19ª Região ora removida para esta Corte, **VIVIANA MENEZES COSTA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **RONAN SILVEIRA FÉLIX**, referente à contratação da empresa EXTINZON EXTINTORES PINZON LTDA - EPP, objeto do Processo TRT7 nº 4.501/2015, que trata da prestação do serviço de recarga de extintores neste Regional;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral